



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA N° 04 AO CONTRATO TRE/PI N° 34/2017 0726105

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)

CONTRATADA: EDIVALDO DAVID DE SOUSA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CARTÓRIO DA 57º ZONA ELEITORAL - ITAINÓPOLIS/PI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente **Apostila**, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade o reajuste de preço do Contrato TRE-PI nº 34/2017, aplicando o índice IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, cuja variação no período de janeiro/2022 a dezembro/2022, foi de **5,45 %**, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 1.331,52 (mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 1.404,11 (mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos)**, com efeitos financeiros retroativos **30/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente reajuste está fundamento no art. 37, XXI da CF , art. 40, XI e art. 55, III, da Lei nº. 8.666/1993, art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 e Cláusula Quinta do instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato originário, como se nele estivesse transcrita.

Des. ERIVAN LOPES

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001783034** e o código CRC **CEDD8168**.

0001515-42.2023.6.18.8057

0001783034v2